PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 30 de abril de 2026.

Ofício nº 4879/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 150/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 150/2026, de autoria do Nobre Vereador Dr. Ranieri Marchioro, encaminhado pelo Ofício nº 313/2026-GP, de 10 de março de 2026, dessa Casa de Leis, sobre o cumprimento das normas de acessibilidade e atendimento preferencial nas unidades de Saúde do Município, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 25130, de 10 de abril de 2026, e da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, por meio do Memorando nº 26515, de 15 de abril de 2026.

Atenciosamente,

523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2026 às 11:02:26
Documento Código: 523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

Prefeitura de Foz do Iguaçu
2
Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 10/04/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 25130/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 150/2026	

Resumo Unificado: Resposta ao Requerimento nº 150/2026

Com base nos memorandos emitidos pelas diversas divisões da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), segue a consolidação das informações sobre o cumprimento das normas de acessibilidade e atendimento preferencial nas unidades de saúde de Foz do Iguaçu:

1. Condições Estruturais e Acessibilidade

- **Conformidade Técnica:** As normas da **ABNT NBR 9050** são observadas em edificações públicas. Contudo, a emissão e atualização de laudos técnicos de acessibilidade são de competência da **Secretaria Municipal de Planejamento**, e não da Secretaria de Saúde.

- **Unidades Especializadas:**
- O **Centro de Especialidades Médicas (CEM)** utiliza elevador para garantir acesso, além de possuir sanitários adaptados, balcões adequados e corrimãos.
- O **Ambulatório de Feridas** conta com rampa de acesso, sanitário adaptado e balcão acessível.
- **Urgência e Emergência (UPAs):** Dispõem de rampas, banheiros adaptados e espaços para cadeirantes, mantendo um processo contínuo de avaliação estrutural.
- **Atenção Primária:** Algumas unidades ainda apresentam pendências estruturais que impactam a emissão de laudos de conformidade plena. Estas adequações dependem de estudos de viabilidade técnica e orçamentária, sendo tratadas em um planejamento de médio e longo prazo.
- **Saúde Mental e Reabilitação (CAPS e CER-IV):** Buscam garantir a acessibilidade funcional para acolhimento de pessoas com mobilidade reduzida enquanto aguardam adequações arquitetônicas definitivas.

2. Atendimento Preferencial e Fluxos Assistenciais

- **Base Legal:** O atendimento prioritário é rigorosamente assegurado conforme o **Estatuto do Idoso**, o **Estatuto da Criança e do Adolescente**, a **Lei Brasileira de Inclusão** e a Política Nacional de Proteção à Pessoa com **TEA** .
- **Critérios de Priorização:** * Nas **UPAs**, a prioridade legal é equilibrada com a gravidade clínica definida pelo **Protocolo de Manchester**.
- Nos serviços de Saúde Mental, a organização da assistência utiliza o sistema **RP Saúde** para observar as prerrogativas legais.
- No CEM e Ambulatório de Feridas, o agendamento prévio de horários reduz o tempo de espera.

3. Capacitação e Ações Educativas

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 12:39:11 e FABIO DE MELLO - SERETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - 10/04/2026 às 13:39:39
Documento Código: 124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2026 às 11:02:26
Documento Código: 523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be
523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

Prefeitura de Foz do Iguaçu
3
Prefeitura de Foz do Iguaçu
2

- **Treinamento:** As equipes de recepção e assistência recebem orientações contínuas sobre acolhimento humanizado e atendimento prioritário.
- **Correções de Conduta:** Quando identificadas falhas, são realizadas abordagens pontuais e individualizadas com os profissionais para correção imediata.

- **Conscientização:** Algumas unidades promovem campanhas com cartazes e materiais informativos , enquanto em outras (como UPAs e Atenção Primária), as orientações são integradas diretamente à rotina de atendimento e acolhimento.

4. Monitoramento e Transparência

- Canais de **Ouvidoria** permanecem disponíveis para registro de manifestações. Ressalta-se que não há registro de volume significativo de reclamações sobre descumprimento de atendimento preferencial nas unidades citadas.

124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be
523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 12:39:11 e FABIO DE MELLO - SERETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - 10/04/2026 às 13:39:39
Documento Código: 124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2026 às 11:02:26
Documento Código: 523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIES / DVASE - DIVISÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	**Data:** 23/03/2026
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 150/2026 – INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO PREFERENCIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	**Número:** 19673/2026

Prezados (as),

Em resposta ao requerimento nº 150/2026 que trata do cumprimento das normas de acessibilidade e do atendimento preferencial nas unidades de saúde do município, enviado no memorando 17190/2026, referente ao Ambulatório de Feridas e CEM - Centro de Especialidades Médicas, temos a informar que:

1. As normas da ABNT, incluindo a **ABNT NBR 9050**, são observadas no âmbito das edificações públicas. Entretanto, cumpre esclarecer que os laudos técnicos de acessibilidade são emitidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, não sendo de competência da Secretaria Municipal de Saúde a elaboração ou atualização desses documentos, motivo pelo qual fica impossibilitada de prestar informações detalhadas quanto à existência e validade dos referidos laudos.

2. No que se refere às condições estruturais:

O Centro de Especialidades Médicas (CEM) não possui rampa de acesso, porém dispõe de elevador, garantindo a acessibilidade aos usuários. Destaca-se ainda que o acesso ao prédio é facilitado. O estabelecimento possui sanitários adaptados, balcões de atendimento adequados e corrimãos em escadas.

O Ambulatório de Feridas conta com rampa de acesso, sanitário adaptado e balcão de recepção acessível.

Há disponibilização de vagas reservadas para os públicos prioritários.

3. No âmbito dos serviços, é assegurado o atendimento preferencial a idosos, gestantes, pessoas com deficiência e pessoas com Transtorno do Espectro Autista, conforme preconizado pela legislação vigente. As unidades seguem as diretrizes institucionais para garantia desse direito, havendo orientação contínua às equipes e prestadores quanto ao seu cumprimento. Além de todos os atendimentos ocorrerem com horário previamente agendado, diminuindo a necessidade de espera dos usuários.

4. São realizados treinamentos periódicos com as equipes de recepção, enfermagem e demais profissionais, abordando acolhimento, humanização e atendimento prioritário.

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 12:39:11 e FABIO DE MELLO - SERETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - 10/04/2026 às 13:39:39
Documento Código: 124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2026 às 11:02:26
Documento Código: 523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

Essas ações ocorrem de forma contínua, conforme cronogramas internos e necessidades identificadas pelos serviços.

5. As unidades promovem regularmente campanhas educativas internas, por meio de cartazes, orientações e materiais informativos, com o objetivo de conscientizar usuários e servidores sobre o direito ao atendimento preferencial e os fluxos de atendimento. Adicionalmente, o canal de ouvidoria está disponível para registro de manifestações, garantindo transparência e possibilidade de apuração de eventuais ocorrências.

Por fim, ressalta-se que não há registro de volume significativo de demandas ou reclamações junto à ouvidoria relacionadas ao descumprimento do atendimento preferencial nas unidades mencionadas. Destaca-se que os serviços buscam continuamente respeitar as particularidades dos públicos prioritários, estando permanentemente à disposição para aprimorar os fluxos e a qualidade do atendimento, caso haja quaisquer apontamentos ou necessidades de melhoria.

Atenciosamente.

124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be
523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 12:39:11 e FABIO DE MELLO - SERETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - 10/04/2026 às 13:39:39
Documento Código: 124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2026 às 11:02:26
Documento Código: 523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIAT – DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	**Data:** 26/03/2026
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	**Número:** 21096/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 150/2026 – INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO PREFERENCIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	

Prezados (as),

Em atenção ao Requerimento nº 150/2026, encaminhado por meio do Memorando Interno nº 17190/2026 , que solicita informações acerca do cumprimento das normas de acessibilidade e atendimento preferencial nas unidades de saúde do município, a Diretoria de Atenção Primária à Saúde apresenta as seguintes considerações.

As unidades de Atenção Primária à Saúde do município encontram-se em processo contínuo de avaliação quanto às condições estruturais e de acessibilidade. Ressalta-se que, no cenário atual, existem unidades que ainda apresentam pendências estruturais, o que impacta diretamente na emissão de laudos formais que atestem plena conformidade com as normas vigentes, incluindo a ABNT NBR 9050 e legislações correlatas.

As pendências identificadas referem-se, principalmente, a adequações físicas que demandam intervenções estruturais mais amplas, como ajustes de acessibilidade arquitetônica, reorganização de fluxos internos e melhoria de espaços de acolhimento. Diante disso, foi solicitado, junto ao setor de planejamento central do município, a realização de estudos de viabilidade técnica e orçamentária para execução das adequações necessárias, considerando que tais intervenções envolvem investimentos significativos, muitas vezes não previstos inicialmente nas legislações orçamentárias vigentes. Destaca-se, ainda, que algumas unidades possuem estrutura física de menor porte, o que exige intervenções mais complexas para adequação plena, motivo pelo qual tais ações estão sendo tratadas dentro de um planejamento escalonado, de médio e longo prazo.

O atendimento preferencial nas unidades de saúde do município segue as diretrizes estabelecidas por legislações federais e estaduais vigentes, incluindo o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Pessoa com Deficiência e demais normativas aplicáveis. Dessa forma, não há necessidade de ato normativo interno específico, uma vez que as equipes atuam diretamente com base nos dispositivos legais já instituídos.

As equipes das unidades de saúde recebem orientações contínuas e rotineiras quanto ao atendimento preferencial e ao acolhimento adequado dos usuários, sendo esse tema abordado no cotidiano dos serviços. Nos casos em que são identificadas condutas inadequadas ou inconsistentes, são realizadas abordagens pontuais e individualizadas com os profissionais envolvidos, visando à correção imediata das práticas e ao reforço das normativas vigentes.

Atualmente, não há previsão estruturada de campanhas educativas internas específicas voltadas

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 12:39:11 e FABIO DE MELLO - SERETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - 10/04/2026 às 13:39:39
Documento Código: 124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2026 às 11:02:26
Documento Código: 523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be
523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

exclusivamente ao tema. Entretanto, reforça-se que as orientações às equipes são realizadas de forma contínua, reiterada e integrada ao processo de trabalho, com o objetivo de manter permanentemente atualizada a conduta dos profissionais em relação às prioridades de atendimento e aos direitos dos usuários.

Por fim, a Diretoria de Atenção Primária à Saúde reafirma seu compromisso com a qualificação contínua das unidades de saúde, com a melhoria progressiva das condições estruturais e com o cumprimento das legislações vigentes, garantindo atendimento digno e adequado à população.

Atenciosamente,

124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be
523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 12:39:11 e FABIO DE MELLO - SERETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - 10/04/2026 às 13:39:39
Documento Código: 124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2026 às 11:02:26
Documento Código: 523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIUE / ADMINISTRATIVO UPA JOÃO SAMEK	**Data:** 26/03/2026
Destinatário:	SMSA / DIUE – DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	**Número:** 21164/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 150/2026 – INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO PREFERENCIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	

Prezados(as),

Em atenção ao Requerimento nº 150/2026, encaminhado por meio do Memorando Interno nº 17190/2026, que solicita informações acerca do cumprimento das normas de acessibilidade e do atendimento preferencial nas unidades de saúde do município, as Unidades de Pronto Atendimento apresenta as seguintes considerações:

As unidades de pronto atendimento, enquanto unidades de urgência e emergência com funcionamento ininterrupto (24 horas), realiza seus atendimentos conforme protocolos assistenciais estabelecidos, com destaque para a classificação de risco pelo Protocolo de Manchester, o qual prioriza o atendimento conforme a gravidade clínica do paciente.

Ressalta-se que o atendimento prioritário é assegurado em conformidade com a legislação vigente, especialmente:

Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista).

Destaca-se, entretanto, que, em serviços de urgência e emergência, a priorização do atendimento ocorre com base na avaliação clínica e no risco à saúde, garantindo segurança assistencial e equidade no cuidado, não havendo sobreposição automática da prioridade legal em situações de maior gravidade clínica.

A unidade dispõe de estrutura com acessibilidade, incluindo rampas de acesso, banheiros adaptados e espaços destinados a cadeirantes.

Ressalta-se que a unidade encontra-se em processo contínuo de avaliação e adequação das condições estruturais, podendo haver necessidades pontuais de melhorias, as quais são encaminhadas para análise técnica e planejamento junto aos setores competentes, considerando viabilidade técnica e orçamentária.

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 12:39:11 e FABIO DE MELLO - SERETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - 10/04/2026 às 13:39:39
Documento Código: 124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2026 às 11:02:26
Documento Código: 523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be

523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

O atendimento preferencial segue as diretrizes estabelecidas nas legislações federais vigentes, bem como os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), não havendo necessidade de normatização interna específica, uma vez que as equipes atuam diretamente com base nos dispositivos legais e protocolos assistenciais instituídos.

As equipes multiprofissionais recebem orientações contínuas e rotineiras quanto ao acolhimento humanizado, atendimento prioritário e aplicação adequada dos protocolos assistenciais.

Nos casos em que são identificadas condutas inadequadas ou inconsistentes, são realizadas orientações pontuais e individualizadas, visando a correção imediata das práticas e o alinhamento com as normativas vigentes.

As orientações aos usuários são realizadas de forma contínua durante o atendimento, especialmente no acolhimento, com esclarecimentos sobre o fluxo assistencial, critérios de prioridade e tempo de espera.

Não há, no momento, campanhas educativas específicas estruturadas exclusivamente sobre o tema, sendo as orientações integradas à rotina dos serviços.

Por fim, as unidades reafirmam seu compromisso com o cumprimento da legislação vigente, com a qualificação contínua dos serviços prestados e com a garantia de um atendimento seguro, humanizado e equânime à população.

Atenciosamente;

124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be
523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 12:39:11 e FABIO DE MELLO - SERETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - 10/04/2026 às 13:39:39
Documento Código: 124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2026 às 11:02:26
Documento Código: 523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

Prefeitura de Foz do Iguaçu 10
Prefeitura de Foz do Iguaçu 9
Prefeitura de Foz do Iguaçu 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIES / DIVISÃO DE ATENÇÃO AO CUIDADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E REABILITAÇÃO	**Data:** 31/03/2026
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 150/2026 – INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO PREFERENCIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	**Número:** 22191/2026

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº 150/2026, que solicita informações sobre o cumprimento das normas de acessibilidade e atendimento preferencial, esta Divisão de Saúde Mental (DVSAM) e Divisão de Atenção e Cuidado a Pessoa com Deficiência (DVPCD) apresenta as seguintes considerações relativas aos serviços de sua competência:

1. Classificação e Atendimento Prioritário Os pacientes atendidos nos serviços da DVSAM e DVPCDI são classificados e acompanhados por meio do sistema **RP Saúde**, onde a organização da assistência observa tanto a **prioridade clínica** quanto às prerrogativas legais. É importante destacar que a **grande parte das pessoas atendidas** nessas unidades (CAPS II, CAPS AD, CAPSi, Ambulatório de Saúde Mental e CER-IV) já compõe o **público prioritário** estabelecido por lei, como crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência (PCD) e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O atendimento preferencial é assegurado em total conformidade com a legislação federal vigente, como o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

2. Condições Estruturais e Acessibilidade As unidades da DVSAM e da DVPCD encontram-se em processo contínuo de avaliação de suas condições estruturais. Eventuais adequações arquitetônicas necessárias para plena conformidade com a **ABNT NBR 9050** são encaminhadas para análise técnica e planejamento junto aos setores competentes, considerando a viabilidade orçamentária e o planejamento de médio e longo prazo do município.

Ressalta-se que a emissão e atualização de laudos técnicos de acessibilidade são de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, e não da Secretaria de Saúde. No entanto, os serviços buscam garantir a acessibilidade funcional, utilizando espaços que permitam o acolhimento adequado de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

3. Treinamento e Orientações As equipes multiprofissionais dos CAPS, Ambulatórios e CER-IV recebem **orientações contínuas e rotineiras** sobre o acolhimento humanizado e o atendimento

374c8b15-f783-44e9-9aa1-dcb881641609
124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be
523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

Autenticado com senha por JOSIANE JULIETI DOS SANTOS BARBOSA - COORDENADOR(A) TÉCNICO(A) ADM/ASSISTENCIAL - 31/03/2026 às 11:14:36, THAILINE ELLEN CHIMIN WOICOLESCO - SUPERVISORA TÉCNICA - SAÚDE MENTAL - 31/03/2026 às 11:15:58 e RENATA CARVALHO - CHEFE DE DIVISÃO - 31/03/2026 às 18:21:32
Documento Código: 374c8b15-f783-44e9-9aa1-dcb881641609 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=374c8b15-f783-44e9-9aa1-dcb881641609

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 12:39:11 e FABIO DE MELLO - SERETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - 10/04/2026 às 13:39:39
Documento Código: 124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2026 às 11:02:26
Documento Código: 523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

Prefeitura de Foz do Iguaçu 11
Prefeitura de Foz do Iguaçu 10
Prefeitura de Foz do Iguaçu 2

prioritário. Treinamentos periódicos são realizados com as equipes de recepção e assistência para reforçar as normativas vigentes e garantir que a conduta profissional esteja alinhada aos direitos dos usuários.

4. Ações Educativas Atualmente, as orientações sobre o direito ao atendimento preferencial estão integradas à rotina dos serviços e ao acolhimento dos usuários. Informações aos pacientes e acompanhantes são prestadas de forma contínua durante o fluxo assistencial, visando a transparência e a segurança no cuidado.

Reafirmamos nosso compromisso com a qualificação permanente da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), garantindo um atendimento digno, equânime e respeitoso a toda a população.

Atenciosamente,

374c8b15-f783-44e9-9aa1-dcb881641609

Autenticado com senha por JOSIANE JULIETI DOS SANTOS BARBOSA - COORDENADOR(A) TÉCNICO(A) ADM/ASSISTENCIAL - 31/03/2026 às 11:14:36, THAILINE ELLEN CHIMIN WOICOLESCO - SUPERVISORA TÉCNICA - SAÚDE MENTAL - 31/03/2026 às 11:15:58 e RENATA CARVALHO - CHEFE DE DIVISÃO - 31/03/2026 às 18:21:32
Documento Código: 374c8b15-f783-44e9-9aa1-dcb881641609 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=374c8b15-f783-44e9-9aa1-dcb881641609

124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 12:39:11 e FABIO DE MELLO - SERETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - 10/04/2026 às 13:39:39
Documento Código: 124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be

523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2026 às 11:02:26
Documento Código: 523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

Prefeitura de Foz do Iguaçu
12
Prefeitura de Foz do Iguaçu
11

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **22.191/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 150/2026 – INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO PREFERENCIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=374c8b15-f783-44e9-9aa1-dcb881641609
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
374c8b15-f783-44e9-9aa1-dcb881641609

Hash do Documento

EDDAE336E83B2BB44C3E02C61C04CDD95162B2ED12264806EFDA5F74FB89BF07

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2026 é(são) :

RENATA CARVALHO (Signatário) - CPF: ***00081996** em 31/03/2026 18:21:32 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

THAILINE ELLEN CHIMIN WOICOLESCO (Signatário) - CPF: ***21105951** em 31/03/2026 11:15:58 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOSIANE JULIETI DOS SANTOS BARBOSA (Signatário) - CPF: ***42093909** em 31/03/2026 11:14:36 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be
523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 12:39:11 e FABIO DE MELLO - SERETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - 10/04/2026 às 13:39:39
Documento Código: 124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2026 às 11:02:26
Documento Código: 523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be

523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 12:39:11 e FABIO DE MELLO - SERETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - 10/04/2026 às 13:39:39
Documento Código: 124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2026 às 11:02:26
Documento Código: 523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **25.130/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 150/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
124ff19e-4ca2-4c26-80bc-109b5809b0be

Hash do Documento

E3A4F3C3FF70EF1CCA47A4A9FCABB17873D47F42118DE6FA5D98B196DF4F94E9

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 19673-2026-ORIGINAL.pdf - **4b3bb6e7-578b-4056-a548-2d174837e546**
MEMORANDO INTERNO- Nº 21096-2026-ORIGINAL.pdf - **8d6a58ff-20e0-46a7-8ce2-ec5190afe384**
MEMORANDO INTERNO- Nº 21164-2026-ORIGINAL.pdf - **673bbec9-93d1-4f4f-af8a-a2c579df5b2a**
MEMORANDO INTERNO- Nº 22191-2026.pdf - **c6b62a77-5ce2-464d-9a25-c93b5bfff5ff**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/04/2026 é(são) :

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA (Signatário) - CPF: ***89026927** em 10/04/2026 12:39:11 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 10/04/2026 13:39:39 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2026 às 11:02:26
Documento Código: 523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMPU / DIPI - DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBANA	**Data:** 15/04/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 26515/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 150/2026	

Em atenção ao Requerimento nº 150/2026, de autoria do Vereador Ranieri Marchioro, que solicita informações acerca das condições de acessibilidade das unidades de saúde do município, informamos que:

Atualmente, o Município não dispõe de levantamento consolidado contendo a totalidade das unidades de saúde (UBS, UPA, CAPS, etc.) com laudos técnicos atualizados de acessibilidade, conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 9050 e legislações correlatas.

Destaca-se que a elaboração desse tipo de diagnóstico demanda a realização de vistorias técnicas individualizadas em cada unidade, com análise detalhada das condições físicas, elaboração de relatórios e, quando necessário, emissão de laudos técnicos específicos, configurando atividade de natureza técnica especializada.

De forma geral, com base em observações pontuais e demandas recorrentes, é possível identificar que algumas unidades podem apresentar necessidades de adequações relacionadas à acessibilidade, tais como rampas, corrimãos, sanitários adaptados, sinalização tátil, vagas reservadas e adequação de balcões de atendimento.

Contudo, a identificação precisa dessas pendências, bem como a definição de um planejamento detalhado para sua correção, depende diretamente da realização de levantamento técnico sistematizado em todas as unidades.

Ressalta-se, ainda, que nem todas as adequações necessárias implicam, obrigatoriamente, na execução de obras ou intervenções construtivas. Em diversos casos, as melhorias podem ser implementadas por meio de soluções de menor complexidade, como instalação de dispositivos de sinalização acessível, comunicação visual, organização de fluxos e ajustes operacionais.

Nesse sentido, as Secretarias responsáveis pelos respectivos equipamentos públicos possuem atribuição para promover adequações pontuais e imediatas, observada as diretrizes técnicas vigentes, cabendo à SMPU prestar apoio técnico quanto à definição de parâmetros e orientações, quando demandada.

Ressaltamos que a execução de levantamento técnico completo em escala municipal implica mobilização significativa da equipe técnica atualmente disponível, podendo impactar diretamente outras demandas prioritárias em andamento.

Dessa forma, para viabilizar a elaboração do diagnóstico detalhado e atualizado das condições de acessibilidade das unidades de saúde, faz-se necessária a definição dessa atividade como prioridade pela Administração Municipal, com o devido direcionamento institucional e, se

7f1b9309-7036-4f08-8aaa-472a1d650527

523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

Autenticado com senha por DIEGO FALKENBERG - DIRETOR DE GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBANA - 15/04/2026 às 12:54:17, DENISE ANIELLI KOERICH FERREIRA SOUZA - CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS DE SAÚDE - 15/04/2026 às 13:26:03 e EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO INTERINO - 15/04/2026 às 16:00:08
Documento Código: 7f1b9309-7036-4f08-8aaa-472a1d650527 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7f1b9309-7036-4f08-8aaa-472a1d650527

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2026 às 11:02:26
Documento Código: 523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

necessário, reforço de equipe técnica.

Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar apoio técnico, bem como para participação em reuniões intersetoriais, visando à definição de diretrizes e procedimentos padronizados para a implementação das ações de acessibilidade no âmbito municipal.

Atenciosamente.

7f1b9309-7036-4f08-8aaa-472a1d650527

523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

Autenticado com senha por DIEGO FALKENBERG - DIRETOR DE GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBANA - 15/04/2026 às 12:54:17, DENISE ANIELLI KOERICH FERREIRA SOUZA - CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS DE SAÚDE - 15/04/2026 às 13:26:03 e EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO INTERINO - 15/04/2026 às 16:00:08
Documento Código: 7f1b9309-7036-4f08-8aaa-472a1d650527 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7f1b9309-7036-4f08-8aaa-472a1d650527

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2026 às 11:02:26
Documento Código: 523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **26.515/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 150/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7f1b9309-7036-4f08-8aaa-472a1d650527

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7f1b9309-7036-4f08-8aaa-472a1d650527

Hash do Documento

6E1C8C5A9D29D5392284D6BF58E02D7DE1F2CF586E28B59645044084380035CD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2026 é(são) :

DENISE ANIELLI KOERICH FERREIRA SOUZA (Signatário) - CPF: ***87354966** em 15/04/2026 13:26:03 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

DIEGO FALKENBERG (Signatário) - CPF: ***08210909** em 15/04/2026 12:54:17 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR (Signatário) - CPF: ***25052902** em 15/04/2026 16:00:08 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2026 às 11:02:26
Documento Código: 523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.879/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 150/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
523bd9db-ba66-4793-817a-422437aec1e6

Hash do Documento

DFEC3372B66BCD9E76C5F92DB57A9DE262DD507822399AF364483619A0BD1B06

Anexos

REQ 150-2026.pdf - **10463919-595d-4958-b3ef-ab1050f12c25**
RESPOSTA REQ 150-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 25130-2026 - SMSA.pdf - **a8975a04-67b0-4712-9372-182937da1407**
RESPOSTA REQ 150-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 26515-2026 - SMPU.pdf - **e992e761-3615-4489-8967-ba51f9caf630**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 30/04/2026 11:02:26 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.